

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**035/2021**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de que seja realizada uma **auditoria nas constas da Prefeitura e suas Autarquias através de uma comissão interna e com apoio de especialistas**, a fim de que sejam analisados contratos de obras e serviços firmados com a municipalidade na gestão anterior e contratos em vigência. Além disso se faz necessário analisar a evolução patrimonial do Município e as dívidas ao longo prazo e a legitimidade destes débitos.

**Indica** ainda que seja auditado a folha de pagamento dos servidores públicos municipais com a finalidade de verificar possíveis irregularidades na concessão de benefícios ou até mesmo de supressão de direitos dos servidores.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida auditoria se faz necessária para se obter um diagnóstico efetivo da real situação orçamentária e patrimonial do município.

Importante ainda destacar que se faz necessário fazer um levantamento minucioso dos atuais contratos em vigência, sejam de obras ou serviços e ainda avaliar a necessidade da manutenção, revisão ou até rescisão destes contratos firmados pela Administração anterior.

Santa Fé do Sul possui um endividamento a longo prazo muito longo, inclusive com o fundo de Previdência, o que se faz necessário realizar uma análise pormenorizada na atual folha de pagamento para verificar qualquer tipo de indícios de irregularidade ou de supressão de direitos que esteja prejudicando também os servidores públicos e que futuramente possa vir a gerar demandas judiciais desnecessárias.

Isto posto, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23 / 02 / 21

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de fevereiro de 2021

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador - MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
16 FEV. 2021 PROT. Nº 056
<b>PROTOCOLO</b>